G A B I N E T E

Portaria n.º 198/GAB/2025

Dispõe sobre licença de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 81, IX e Art. 99, da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***licença para tratar de interesses particulares*** à **GEAN RUBENS DE SOUZA**, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, pelo prazo de **(24) vinte e quatro meses**, devendo retornar ao exercício do cargo no dia 02 de janeiro de 2027, sob pena de incorrer na proibição referida ao inicio XLVI do Art. 153 da Lei complementar 032/12/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu – GO, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL